



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

[www.mineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 1 de 33

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Subsídios e Remunerações .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	24
Extrato .....	24
<b>Poder Legislativo</b> .....	25
<b>Atos Oficiais</b> .....	25
Portarias .....	25
<b>Atos de Pessoal</b> .....	27
Portarias .....	27
<b>Atos Legislativos</b> .....	28
Ato de Posse .....	28

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 46.199.253/0001-37

Avenida Frederico Ozanan, 255

Telefone: (14) 3646-9090

Site: [www.mineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

#### Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 49.883.598/0001-01

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284

Telefone: (14) 3646-1399

Site: [www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 2 de 33

### PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

### **ATO DE PESSOAL** **(MÊS BASE: 01/2.025)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**, em atendimento ao artigo 1º, inciso XXVI, da Instrução nº. 02/2.008 do E. Tribunal de Contas do Estado, bem como ao artigo 39, §6º, da Constituição Federal, torna público as remunerações dos cargos públicos.

#### **ANEXO I. QUADRO DE PESSOAL FIXO** (Cargos de provimento efetivo)

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>SALÁRIO EM R\$</b>
Adjunto Administrativo	<b>4.109,00</b>
Agente Comunitário de Saúde	<b>2.824,00</b>
Agente de Combate à Endemias	<b>2.824,00</b>
Analista de Compras e Licitações	<b>2.394,00</b>
Analista Jurídico	<b>2.394,00</b>
Arquiteto	<b>3.683,00</b>

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 3 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Assessor do Departamento de Educação	2.464,00
Assistente de Atividades Infantis	1.448,00
Assistente do Departamento de Saúde	1.990,00
Assistente Social	2.767,00
Atendente	1.448,00
Auxiliar Administrativo	2.394,00
Auxiliar de Dentista	1.503,00
Auxiliar de Enfermagem	1.667,00
Auxiliar de Esportes	2.492,00
Auxiliar de Fisioterapia	1.362,00
Bibliotecário	1.362,00
Braçal	1.448,00
Chefe da Divisão Administrativa	4.109,00
Chefe da Divisão de Patrimônio	4.109,00
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	4.109,00
Chefe do Setor de Almoxarifado	2.464,00
Chefe do Setor de Manutenção de Veículos	2.464,00
Contador	4.109,00
Controlador Interno	3.193,00
Coveiro	2.088,00

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 4 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Dentista	2.767,00
Dentista do P.S.F.	4.109,00
Desenhista	1.362,00
Educador Social	2.088,00
Eletricista	2.134,00
Encarregado do Setor de Merenda	1.580,00
Enfermeiro	3.193,00
Engenheiro Civil	5.233,00
Escriturário I	1.503,00
Escriturário II	2.088,00
Farmacêutico	2.767,00
Faxineira	1.448,00
Fiscal de Postura e Obras	2.767,00
Fiscal Geral	4.109,00
Fiscal Sanitário	1.580,00
Fiscal Tributário	2.767,00
Fisioterapeuta	3.193,00
Fonoaudiólogo	2.127,00
Inspetor de Alunos	1.448,00
Jardineiro	1.448,00

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 5 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Lançador	2.767,00
Médico da Saúde da Família	11.519,00
Médico Plantonista	1.448,00
Médico Psiquiatra	4.109,00
Médico Veterinário	4.109,00
Merendeira	1.448,00
Motorista	1.667,00
Nutricionista	2.767,00
Operador de Máquinas Leves	1.990,00
Operador de Máquinas Pesadas	2.767,00
Operador de Patrol Motoniveladora	3.193,00
Ouvidor	2.464,00
Padeiro	1.580,00
Procurador Jurídico	5.233,00
Professor Adjunto do Ensino Fundamental	2.772,00
Professor de Apoio Pedagógico Especializado	2.310,00
Professor de Educação Básica I – P.E.B. I	2.772,00
Professor de Educação Básica I – E.J.A.	1.386,00
Professor de Educação Básica II – P.E.B. II	2.310,00

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 6 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Professor de Educação Especial – P.E.B. II	2.772,00
Professor de Educação Física	2.218,00
Professor de Educação Infantil	2.310,00
Psicóloga	2.127,00
Recepcionista	1.448,00
Secretário de Escola	1.503,00
Servente	1.448,00
Técnico em Edificações	3.193,00
Técnico em Enfermagem	1.811,00
Técnico em Radiologia	2.088,00
Telefonista	1.448,00
Terapeuta Ocupacional	2.767,00
Tesoureiro	4.109,00
Vigia	1.503,00
Visitador Sanitário	2.134,00
Zelador	1.362,00

#### **ANEXO II. QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR**

(Cargos de provimento em comissão)

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 7 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO EM R\$
Assessor do Prefeito	3.683,00
Assessor Técnico Pedagógico Especializado	3.276,00
Assistente Técnico Pedagógico	3.780,00
Chefe de Gabinete	5.233,00
Coordenador do E.J.A.	1.640,00
Diretor Adjunto de Saúde	3.683,00
Diretor de CEMEI	3.571,00
Diretor de Escola	3.571,00
Diretor de Esporte, Lazer e Juventude	4.109,00
Diretor Municipal de Administração e Planejamento	4.109,00
Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	4.109,00
Diretor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	4.109,00
Diretor Municipal de Convênios	4.109,00
Diretor Municipal de Cultura	4.109,00
Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional	4.109,00
Diretor Municipal de Educação	4.109,00
Diretor Municipal de Finanças	4.109,00
Diretor Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Serviços Municipais	4.109,00
Diretor Municipal de Políticas Públicas e Direitos das Mulheres	4.109,00

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 8 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Diretor Municipal de Projetos, Obras e Habitação	4.109,00
Diretor Municipal de Saúde	4.109,00
Diretor Municipal de Turismo	4.109,00
Professor Coordenador Pedagógico	3.276,00
Professor Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	3.276,00
Professor Coordenador Pedagógico de Sala de Recursos	3.276,00
Supervisor de Ensino	3.704,00
Vice Diretor de Escola	3.276,00

#### **ANEXO III. TORNA PÚBLICO O SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SUBSÍDIO EM R\$</b>
Prefeito Municipal	9.865,00
Vice-Prefeito	4.933,00

#### **ANEXO IV. TORNA PÚBLICO O SALÁRIO BASE E AS EVOLUÇÕES DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO**

**30 horas semanais (R\$18,48 h/aula) - 150/mês**

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 9 de 33



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Professor de Educação Básica I  
Professor de Educação Básica II - Educação Especial  
Professor Adjunto de Ensino Fundamental

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 2.772,00	R\$ 2.911,00	R\$ 3.057,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.371,00	R\$ 3.540,00	R\$ 3.717,00	R\$ 3.903,00	R\$ 4.098,00	R\$ 4.303,00
Diferença		R\$ 139,00	R\$ 285,00	R\$ 438,00	R\$ 599,00	R\$ 768,00	R\$ 945,00	R\$ 1.131,00	R\$ 1.326,00	R\$ 1.531,00

#### 25 horas semanais (R\$ 18,48 h/aula) - 125/mês

Professor de Educação Infantil  
Professor de Educação Básica II  
Professor de Apoio Pedagógico Especializado (PAPE)

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 2.310,00	R\$ 2.426,00	R\$ 2.547,00	R\$ 2.674,00	R\$ 2.808,00	R\$ 2.949,00	R\$ 3.097,00	R\$ 3.252,00	R\$ 3.415,00	R\$ 3.586,00
Diferença		R\$ 116,00	R\$ 237,00	R\$ 364,00	R\$ 498,00	R\$ 639,00	R\$ 787,00	R\$ 942,00	R\$ 1.105,00	R\$ 1.276,00

#### 24 horas semanais (R\$ 18,48 h/aula) - 120/mês

Professor de Educação Física

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 10 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 2.218,00	R\$ 2.329,00	R\$ 2.446,00	R\$ 2.568,00	R\$ 2.696,00	R\$ 2.831,00	R\$ 2.973,00	R\$ 3.122,00	R\$ 3.278,00	R\$ 3.442,00
Diferença		R\$ 111,00	R\$ 228,00	R\$ 350,00	R\$ 478,00	R\$ 613,00	R\$ 755,00	R\$ 904,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.224,00

**15 horas semanais (R\$ 18,48 h/aula) - 75/mês**

Professor de Educação Básica I - EJA

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 1.386,00	R\$ 1.455,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.685,00	R\$ 1.769,00	R\$ 1.858,00	R\$ 1.951,00	R\$ 2.049,00	R\$ 2.152,00
Diferença		R\$ 69,00	R\$ 142,00	R\$ 219,00	R\$ 299,00	R\$ 383,00	R\$ 472,00	R\$ 565,00	R\$ 663,00	R\$ 766,00

**ANEXO V. TORNA PÚBLICO O SALÁRIO BASE E AS EVOLUÇÕES DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO  
(PISO APOSTILADO – PARA AÇÕES JUDICIAIS GANHAS, EM QUE É DETERMINADO O PAGAMENTO)**

PROCESSO JUDICIAL N°. 0006493-57.2023.8.26.0302  
PROCESSO JUDICIAL N°. 0006492-72.2023.8.26.0302  
PROCESSO JUDICIAL N°. 0000071-32.2024.8.26.0302  
PROCESSO JUDICIAL N°. 0001010-12.2024.8.26.0302  
PROCESSO JUDICIAL N°. 0001009-27.2024.8.26.0302  
PROCESSO JUDICIAL N°. 0001008-42.2024.8.26.0302

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 11 de 33



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

PROCESSO JUDICIAL Nº. 0001305-49.2024.8.26.0302

#### 30 horas semanais (R\$23,17 h/aula) - 150/mês

Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Professor Adjunto de Ensino Fundamental

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 3.475,50	R\$ 3.649,00	R\$ 3.831,50	R\$ 4.023,00	R\$ 4.224,00	R\$ 4.435,00	R\$ 4.657,00	R\$ 4.890,00	R\$ 5.134,50	R\$ 5.391,00
Diferença		R\$ 173,77	R\$ 356,00	R\$ 547,50	R\$ 748,50	R\$ 959,50	R\$ 1.181,50	R\$ 1.414,50	R\$ 1.659,00	R\$ 1.915,50

#### 25 horas semanais (R\$ 23,17 h/aula) - 125/mês

Professor de Educação Infantil

Professor de Educação Básica II

Professor de Apoio Pedagógico Especializado (PAPE)

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 2.896,25	R\$ 3.041,00	R\$ 3.193,00	R\$ 3.353,00	R\$ 3.521,00	R\$ 3.697,00	R\$ 3.882,00	R\$ 4.076,00	R\$ 4.280,00	R\$ 4.494,00
Diferença		R\$ 144,75	R\$ 296,75	R\$ 456,75	R\$ 624,75	R\$ 800,75	R\$ 985,75	R\$ 1.179,75	R\$ 1.383,75	R\$ 1.597,75

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 12 de 33



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

#### 24 horas semanais (R\$ 23,17 h/aula) - 120/mês

Professor de Educação Física

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 2.780,40	R\$ 2.919,50	R\$ 3.065,50	R\$ 3.219,00	R\$ 3.380,00	R\$ 3.549,00	R\$ 3.726,50	R\$ 3.913,00	R\$ 4.108,50	R\$ 4.314,00
Diferença		R\$ 139,10	R\$ 285,10	R\$ 438,60	R\$ 599,60	R\$ 768,60	R\$ 946,10	R\$ 1.132,60	R\$ 1.328,10	R\$ 1.533,60

#### 15 horas semanais (R\$ 23,17 h/aula) - 75/mês

Professor de Educação Básica I - EJA

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 1.737,75	R\$ 1.825,00	R\$ 1.916,50	R\$ 2.012,50	R\$ 2.113,00	R\$ 2.219,00	R\$ 2.330,00	R\$ 2.446,50	R\$ 2.569,00	R\$ 2.697,50
Diferença		R\$ 87,25	R\$ 178,75	R\$ 274,75	R\$ 375,25	R\$ 481,25	R\$ 592,25	R\$ 708,75	R\$ 831,25	R\$ 959,75

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829  
5829

Assinado de forma digital por  
MATHEUS MUNTU  
PINCELLI:45501325829  
Dados: 2025.01.06 16:20:25  
-03'00'

MATHEUS MUNTU PINCELLI  
Matr. 2646/8  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 13 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

#### **ATO DE PESSOAL** **(DATA BASE: 12/2.024)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**, em atendimento ao artigo 1º, inciso XXVI, da Instrução nº. 02/2.008 do E. Tribunal de Contas do Estado, bem como ao artigo 39, §6º, da Constituição Federal, torna público as remunerações dos cargos públicos.

#### **ANEXO I. QUADRO DE PESSOAL FIXO** (Cargos de provimento efetivo)

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>SALÁRIO EM R\$</b>
Adjunto Administrativo	<b>4.109,00</b>
Agente Comunitário de Saúde	<b>2.824,00</b>
Agente de Combate à Endemias	<b>2.824,00</b>
Analista de Compras e Licitações	<b>2.394,00</b>
Analista Jurídico	<b>2.394,00</b>
Arquiteto	<b>3.683,00</b>

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 14 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Assessor do Departamento de Educação	<b>2.464,00</b>
Assistente de Atividades Infantís	<b>1.448,00</b>
Assistente do Departamento de Saúde	<b>1.990,00</b>
Assistente Social	<b>2.767,00</b>
Atendente	<b>1.448,00</b>
Auxiliar Administrativo	<b>2.394,00</b>
Auxiliar de Dentista	<b>1.503,00</b>
Auxiliar de Enfermagem	<b>1.667,00</b>
Auxiliar de Esportes	<b>2.492,00</b>
Auxiliar de Fisioterapia	<b>1.362,00</b>
Bibliotecário	<b>1.362,00</b>
Braçal	<b>1.448,00</b>
Chefe da Divisão Administrativa	<b>4.109,00</b>
Chefe da Divisão de Patrimônio	<b>4.109,00</b>
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	<b>4.109,00</b>
Chefe do Setor de Almoxarifado	<b>2.464,00</b>
Chefe do Setor de Manutenção de Veículos	<b>2.464,00</b>
Contador	<b>4.109,00</b>
Controlador Interno	<b>3.193,00</b>
Coveiro	<b>2.088,00</b>

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 15 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Dentista	2.767,00
Dentista do P.S.F.	4.109,00
Desenhista	1.362,00
Educador Social	2.088,00
Eletricista	2.134,00
Encarregado do Setor de Merenda	1.580,00
Enfermeiro	3.193,00
Engenheiro Civil	5.233,00
Escriturário I	1.503,00
Escriturário II	2.088,00
Farmacêutico	2.767,00
Faxineira	1.448,00
Fiscal de Postura e Obras	2.767,00
Fiscal Geral	4.109,00
Fiscal Sanitário	1.580,00
Fiscal Tributário	2.767,00
Fisioterapeuta	3.193,00
Fonoaudiólogo	2.127,00
Inspetor de Alunos	1.448,00
Jardineiro	1.448,00

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 16 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Lançador	2.767,00
Médico da Saúde da Família	11.519,00
Médico Plantonista	1.448,00
Médico Psiquiatra	4.109,00
Médico Veterinário	4.109,00
Merendeira	1.448,00
Motorista	1.667,00
Nutricionista	2.767,00
Operador de Máquinas Leves	1.990,00
Operador de Máquinas Pesadas	2.767,00
Operador de Patrol Motoniveladora	3.193,00
Ouvidor	2.464,00
Padeiro	1.580,00
Procurador Jurídico	5.233,00
Professor Adjunto do Ensino Fundamental	2.772,00
Professor de Apoio Pedagógico Especializado	2.310,00
Professor de Educação Básica I – P.E.B. I	2.772,00
Professor de Educação Básica I – E.J.A.	1.386,00
Professor de Educação Básica II – P.E.B. II	2.310,00

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 17 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Professor de Educação Especial – P.E.B. II	2.772,00
Professor de Educação Física	2.218,00
Professor de Educação Infantil	2.310,00
Psicóloga	2.127,00
Recepcionista	1.448,00
Secretário de Escola	1.503,00
Servente	1.448,00
Técnico em Edificações	3.193,00
Técnico em Enfermagem	1.811,00
Técnico em Radiologia	2.088,00
Telefonista	1.448,00
Terapeuta Ocupacional	2.767,00
Tesoureiro	4.109,00
Vigia	1.503,00
Visitador Sanitário	2.134,00
Zelador	1.362,00

#### **ANEXO II. QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR**

(Cargos de provimento em comissão)

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 18 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO EM R\$
Assessor do Prefeito	3.683,00
Assessor Técnico Pedagógico Especializado	3.276,00
Assistente Técnico Pedagógico	3.780,00
Chefe de Gabinete	5.233,00
Coordenador do E.J.A.	1.640,00
Diretor Adjunto de Saúde	3.683,00
Diretor de CEMEI	3.571,00
Diretor de Escola	3.571,00
Diretor de Esporte, Lazer e Juventude	4.109,00
Diretor Municipal de Administração e Planejamento	4.109,00
Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	4.109,00
Diretor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	4.109,00
Diretor Municipal de Convênios	4.109,00
Diretor Municipal de Cultura	4.109,00
Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional	4.109,00
Diretor Municipal de Educação	4.109,00
Diretor Municipal de Finanças	4.109,00
Diretor Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Serviços Municipais	4.109,00
Diretor Municipal de Políticas Públicas e Direitos das Mulheres	4.109,00

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 19 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Diretor Municipal de Projetos, Obras e Habitação	4.109,00
Diretor Municipal de Saúde	4.109,00
Diretor Municipal de Turismo	4.109,00
Professor Coordenador Pedagógico	3.276,00
Professor Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	3.276,00
Professor Coordenador Pedagógico de Sala de Recursos	3.276,00
Supervisor de Ensino	3.704,00
Vice Diretor de Escola	3.276,00

#### **ANEXO III. TORNA PÚBLICO O SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SUBSÍDIO EM R\$</b>
Prefeito Municipal	9.865,00
Vice-Prefeito	4.933,00

#### **ANEXO IV. TORNA PÚBLICO O SALÁRIO BASE E AS EVOLUÇÕES DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO**

**30 horas semanais (R\$18,48 h/aula) - 150/mês**

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 20 de 33



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Professor de Educação Básica I  
Professor de Educação Básica II - Educação Especial  
Professor Adjunto de Ensino Fundamental

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 2.772,00	R\$ 2.911,00	R\$ 3.057,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.371,00	R\$ 3.540,00	R\$ 3.717,00	R\$ 3.903,00	R\$ 4.098,00	R\$ 4.303,00
Diferença		R\$ 139,00	R\$ 285,00	R\$ 438,00	R\$ 599,00	R\$ 768,00	R\$ 945,00	R\$ 1.131,00	R\$ 1.326,00	R\$ 1.531,00

#### 25 horas semanais (R\$ 18,48 h/aula) - 125/mês

Professor de Educação Infantil  
Professor de Educação Básica II  
Professor de Apoio Pedagógico Especializado (PAPE)

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 2.310,00	R\$ 2.426,00	R\$ 2.547,00	R\$ 2.674,00	R\$ 2.808,00	R\$ 2.949,00	R\$ 3.097,00	R\$ 3.252,00	R\$ 3.415,00	R\$ 3.586,00
Diferença		R\$ 116,00	R\$ 237,00	R\$ 364,00	R\$ 498,00	R\$ 639,00	R\$ 787,00	R\$ 942,00	R\$ 1.105,00	R\$ 1.276,00

#### 24 horas semanais (R\$ 18,48 h/aula) - 120/mês

Professor de Educação Física

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 21 de 33



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 2.218,00	R\$ 2.329,00	R\$ 2.446,00	R\$ 2.568,00	R\$ 2.696,00	R\$ 2.831,00	R\$ 2.973,00	R\$ 3.122,00	R\$ 3.278,00	R\$ 3.442,00
Diferença		R\$ 111,00	R\$ 228,00	350,00	478,00	613,00	755,00	904,00	1.060,00	1.224,00

**15 horas semanais (R\$ 18,48 h/aula) - 75/mês**

Professor de Educação Básica I - EJA

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 1.386,00	R\$ 1.455,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.685,00	R\$ 1.769,00	R\$ 1.858,00	R\$ 1.951,00	R\$ 2.049,00	R\$ 2.152,00
Diferença		R\$ 69,00	R\$ 142,00	219,00	299,00	383,00	472,00	565,00	663,00	766,00

**ANEXO V. TORNA PÚBLICO O SALÁRIO BASE E AS EVOLUÇÕES DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO  
(PISO APOSTILADO – PARA AÇÕES JUDICIAIS GANHAS, EM QUE É DETERMINADO O PAGAMENTO)**

PROCESSO JUDICIAL N°. 0006493-57.2023.8.26.0302  
 PROCESSO JUDICIAL N°. 0006492-72.2023.8.26.0302  
 PROCESSO JUDICIAL N°. 0000071-32.2024.8.26.0302  
 PROCESSO JUDICIAL N°. 0001010-12.2024.8.26.0302  
 PROCESSO JUDICIAL N°. 0001009-27.2024.8.26.0302  
 PROCESSO JUDICIAL N°. 0001008-42.2024.8.26.0302

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 22 de 33



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

PROCESSO JUDICIAL Nº. 0001305-49.2024.8.26.0302

#### 30 horas semanais (R\$23,17 h/aula) - 150/mês

Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Professor Adjunto de Ensino Fundamental

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 3.475,50	R\$ 3.649,00	R\$ 3.831,50	R\$ 4.023,00	R\$ 4.224,00	R\$ 4.435,00	R\$ 4.657,00	R\$ 4.890,00	R\$ 5.134,50	R\$ 5.391,00
Diferença		R\$ 173,77	R\$ 356,00	R\$ 547,50	R\$ 748,50	R\$ 959,50	R\$ 1.181,50	R\$ 1.414,50	R\$ 1.659,00	R\$ 1.915,50

#### 25 horas semanais (R\$ 23,17 h/aula) - 125/mês

Professor de Educação Infantil

Professor de Educação Básica II

Professor de Apoio Pedagógico Especializado (PAPE)

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 2.896,25	R\$ 3.041,00	R\$ 3.193,00	R\$ 3.353,00	R\$ 3.521,00	R\$ 3.697,00	R\$ 3.882,00	R\$ 4.076,00	R\$ 4.280,00	R\$ 4.494,00
Diferença		R\$ 144,75	R\$ 296,75	R\$ 456,75	R\$ 624,75	R\$ 800,75	R\$ 985,75	R\$ 1.179,75	R\$ 1.383,75	R\$ 1.597,75

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 23 de 33



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.199.253/0001-37

#### 24 horas semanais (R\$ 23,17 h/aula) - 120/mês

Professor de Educação Física

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 2.780,40	R\$ 2.919,50	R\$ 3.065,50	R\$ 3.219,00	R\$ 3.380,00	R\$ 3.549,00	R\$ 3.726,50	R\$ 3.913,00	R\$ 4.108,50	R\$ 4.314,00
Diferença		R\$ 139,10	R\$ 285,10	R\$ 438,60	R\$ 599,60	R\$ 768,60	R\$ 946,10	R\$ 1.132,60	R\$ 1.328,10	R\$ 1.533,60

#### 15 horas semanais (R\$ 23,17 h/aula) - 75/mês

Professor de Educação Básica I - EJA

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
	R\$ 1.737,75	R\$ 1.825,00	R\$ 1.916,50	R\$ 2.012,50	R\$ 2.113,00	R\$ 2.219,00	R\$ 2.330,00	R\$ 2.446,50	R\$ 2.569,00	R\$ 2.697,50
Diferença		R\$ 87,25	R\$ 178,75	R\$ 274,75	R\$ 375,25	R\$ 481,25	R\$ 592,25	R\$ 708,75	R\$ 831,25	R\$ 959,75

MATHEUS MUNTU  
PINCELLI:4550132  
5829

Assinado de forma digital por  
MATHEUS MUNTU  
PINCELLI:45501325829  
Dados: 2025.01.06 16:20:48  
-03'00'

MATHEUS MUNTU PINCELLI  
Matr. 2646/8  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – FONE: (14) 3646-9090 – CEP 17.320-000 – MINEIROS DO TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 24 de 33

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 235/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

**DETENTORA DA ATA:** POLUX COMERCIAL LTDA EIRELI - CNPJ 12.287.498/0001-02

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O QUAL SERÃO DESTINADOS AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO”, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR:** R\$ 123.311,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS).

**FISCAL DA ATA DE REGISTRO:** VERA LÚCIA GIRALDI REAL

**VIGÊNCIA:** 17/12/2024 à 16/12/2025

Mineiros do Tietê, 17 de dezembro de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 25 de 33

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## *Câmara Municipal de Mineiros do Tietê*

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de funcionária ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

**MARIA INES DALPINO POLIANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 01 de janeiro de 2025, a Sra. **MARIANI LUCAS BARISTEL DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado “Assessora Parlamentar”, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

**Art. 2º** Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, aos 06 de janeiro de 2024.

**MARIA INES DALPINO POLIANI**  
**Presidente**

Rua Subdelegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-037 - MINEIROS DO TIETÊ – SP  
[www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br) • [administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 26 de 33



### *Câmara Municipal de Mineiros do Tietê* *Estado de São Paulo*

#### **PORTARIA Nº 02/2025**

Dispõe sobre a exoneração, de funcionário ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

**MARIA INES DALPINO POLIANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS ROSSETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado “Assessor de Gabinete da Presidência” do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

**Art. 2º** Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, aos 06 de janeiro de 2024.

**MARIA INES DALPINO POLIANI**  
**Presidente**

Rua Subdelegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-037 - MINEIROS DO TIETÊ – SP  
[www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br) • [administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 27 de 33

Atos de Pessoal

Portarias



### *Câmara Municipal de Mineiros do Tietê* *Estado de São Paulo*

#### PORTARIA Nº 09/2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

**DOUGLAS APARECIDO GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor, Sr. THIAGUS LEONEL SILVA E SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Agente de limpeza e copeiro, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

**Parágrafo Único:** As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de setembro 2023 a 03 de setembro 2024, a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 21/01/2025, retornado às suas funções no dia 22 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta portaria correm por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 27 dezembro de 2024.

**DOUGLAS APARECIDO GOMES**  
Presidente

Rua Subdelegado Ferrinho, 284 – Fone: (14) 3646-1399 – CEP 17320-037 - MINEIROS DO TIETÊ – SP  
[www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br) • [administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 28 de 33

### Atos Legislativos

### Ato de Posse



## *Câmara Municipal de Mineiros do Tietê*

*Estado de São Paulo*

### **TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, MANDATO ELETIVO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.**

No primeiro dia (01) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), nesta cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, nas dependências do Plenário "Vereador Miguel Faracco" da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, localizado na Rua Sub Delegado Ferrinho, nº 284, Centro, em Sessão Solene de instalação da Legislatura de 2025 a 2028, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028, com a presença do Presidente da Sessão Solene, Vereador DOUGLAS APARECIDO GOMES, e os Vereadores a pouco empossados, **Senhor ANGEL ALFONSO COELLO ESCALONA, Senhora APARECIDO ROSELENA ROSSI, Senhor DAVID JUNIOR MACHADO, Senhor EDUARDO VALENTIN DE OLIVEIRA, Senhor EDSON ROBERTO BELTRAMI, Senhor GUILHERME HENRIQUE GUARNIERI, a Senhora MARIA INES DALPINO POLIANI e o senhor MAURI DENIS FUZARO,** compareceu **LUIZ GUSTAVO FERRAREZ**, documento de identidade N.27.867.548-7, inscrito no CPF/MF n.256.249.648-54, domiciliado na Alameda Ponte Alta, n.115, Jardim Piataraca, na cidade de Mineiros do Tietê/SP, eleito em 06 (seis) de outubro de dois mil e vinte e quatro para o cargo de prefeito do município de Mineiros do Tietê, a fim de tomar posse no cargo o qual foi eleito. Cumprida as formalidades legais e regimentais, após a apresentação de Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e da competente declaração pública de bens, verificando-se, portanto, o preenchimento dos requisitos legais necessários foi dado prosseguimento ao ato de posse. Ato contínuo, ante a solicitação do Presidente da Sessão Solene, o prefeito **LUIZ GUSTAVO FERRAREZ** em compromisso fez a seguinte afirmação: "**PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O CARGO DE PREFEITO(A) DESTA MUNICÍPIO, RESPEITANDO AS NORMAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, A INDEPENDÊNCIA ENTRE OS PODERES E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO**", ". - Assim, o prometo. Após prestado o compromisso, o excelentíssimo senhor Presidente em exercício declarou empossado o senhor **LUIZ GUSTAVO FERRAREZ** no cargo de Prefeito do Município de Mineiros do Tietê, para exercer

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Centro – Caixa postal 57  
Mineiros do Tietê, SP – CEP 17320-037  
Telefone: (14) 3646-1399

[www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br) | [administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 29 de 33



### *Câmara Municipal de Mineiros do Tietê*

*Estado de São Paulo*

o mandato eletivo de 01(um) de janeiro de dois mil e vinte e cinco a 31 (trinta e um) de dezembro de 2028. Para constar lavrou-se o presente Termo de Posse, que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo excelentíssimo senhor Presidente desta sessão solene e pelo excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Mineiros do Tietê empossado.

Em razão da verdade, é firmado o presente termo.



**LUIZ GUSTAVO FERRAREZ**

Prefeito



**DOUGLAS APARECIDO GOMES**

Presidente da Sessão Solene de Posse

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Centro – Caixa postal 57  
Mineiros do Tietê, SP – CEP 17320-037  
Telefone: (14) 3646-1399

[www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br) | [administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 30 de 33



### *Câmara Municipal de Mineiros do Tietê*

*Estado de São Paulo*

#### **TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ E INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO DE 2025 a 2028 – DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.**

No primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09:00hs), nas dependências da sede da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, localizada na Rua Sub Delegado Ferrinho, nº 284, Centro, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, foi realizada a Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, para a posse dos cidadãos eleitos no último pleito eleitoral, ocorrido em 06 de outubro de 2024, com base nas determinações dos artigos 17 e 18 da Lei Orgânica Municipal, sob a Presidência do Senhor **DOUGLAS APARECIDO GOMES**, por ter sido o mais votado no último pleito, acompanhada do **Senhor ANGEL ALFONSO COELLO ESCALONA**, **Senhora APARECIDO ROSELENA ROSSI**, **Senhor DAVID JUNIOR MACHADO**, **Senhor EDUARDO VALENTIN DE OLIVEIRA**, **Senhor EDSON ROBERTO BELTRAMI**, **Senhor GUILHERME HENRIQUE GUARNIERI**, a **Senhora MARIA INES DALPINO POLIANI** e o **senhor MAURI DENIS FUZARO**, os quais compareceram, para prestar o compromisso e tomar posse como Vereadores eleitos e diplomados. Após cumpridas as formalidades regimentais e apresentado Declaração de Bens, Termo de Desincompatibilização e Diploma expedido pelo Cartório Eleitoral, expressaram, inclusive, o Presidente da Sessão Solene, a afirmação de bem desempenhar o mandato no qual eram investidos naquele momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO DESEMPENHAR FIELMENTE O MEU MANDATO, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, RESPEITANDO RIGOROSAMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ"** ficando, assim, legalmente empossados como Vereadores do Município de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo. Para constar, foi determinado à Diretora Administrativa Legislativa da Câmara Municipal, Sra. Eliete C. Palumbo Alves, para que lavrasse o presente termo de posse que, após lido, foi assinado por todos os agentes políticos empossados.

  
**Douglas Aparecido Gomes**  
Presidente da Sessão Solene

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Centro – Caixa postal 57  
Mineiros do Tietê, SP – CEP 17320-037  
Telefone: (14) 3646-1399

[www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br) | [administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 31 de 33



### *Câmara Municipal de Mineiros do Tietê*

*Estado de São Paulo*

**Angel Alfonso Coello Escalona**

Vereador

**Aparecida Roselena Rossi**

Vereadora

**David Junior Machado**

Vereador

**Eduardo Valentin de Oliveira**

Vereador

**Edson Roberto Beltrame**

Vereador

**Guilherme Henrique Guarnieri**

Vereador

**Maria Inês Dalpino Poliani**

Vereadora

**Mauri Dênis Fuzaro**

Vereador

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Centro – Caixa postal 57  
Mineiros do Tietê, SP – CEP 17320-037  
Telefone: (14) 3646-1399

[www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br) | [administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 32 de 33



### *Câmara Municipal de Mineiros do Tietê*

*Estado de São Paulo*

#### **TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, MANDATO ELETIVO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.**

No primeiro dia (01) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00hs), nesta cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, nas dependências do Plenário "Vereador Miguel Faracco" da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, localizado na Rua Sub Delegado Ferrinho, nº 284, Centro, em Sessão Solene de instalação da Legislatura de 2025 a 2028, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028, com a presença do Presidente da Sessão Solene, Vereador DOUGLAS APARECIDO GOMES, e os Vereadores a pouco empossados, **Senhor ANGEL ALFONSO COELLO ESCALONA, Senhora APARECIDO ROSELENA ROSSI, Senhor DAVID JUNIOR MACHADO, Senhor EDUARDO VALENTIN DE OLIVEIRA, Senhor EDSON ROBERTO BELTRAMI, Senhor GUILHERME HENRIQUE GUARNIERI, a Senhora MARIA INES DALPINO POLIANI e o senhor MAURI DENIS FUZARO,** compareceu **ELISABETE APARECIDA ALEXANDRINO ROSSETO,** documento de identidade N.12.910.140-0, inscrito no CPF/MF n130.796.408-70, domiciliado na Rua Dr. Salvador Mercadante, n.1152, Centro na cidade de Mineiros do Tietê/SP, eleito em 06 (seis) de outubro de dois mil e vinte e quatro para o cargo de vice prefeita do município de Mineiros do Tietê, a fim de tomar posse no cargo o qual foi eleita. Cumprida as formalidades legais e regimentais, após a apresentação de Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e da competente declaração pública de bens, verificando-se, portanto, o preenchimento dos requisitos legais necessários foi dado prosseguimento ao ato de posse. Ato contínuo, ante a solicitação do Presidente da Sessão Solene, a vice-prefeita **ELISABETE APARECIDA ALEXANDRINO ROSSETO** em compromisso fez a seguinte afirmação: "**PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O CARGO DE PREFEITO(A) DESTA MUNICÍPIO, RESPEITANDO AS NORMAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, A INDEPENDÊNCIA ENTRE OS PODERES E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO**",". - Assim, o prometo. Após prestado o compromisso, o excelentíssimo senhor Presidente em exercício declarou empossada a senhora **ELISABETE APARECIDA**

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Centro – Caixa postal 57  
Mineiros do Tietê, SP – CEP 17320-037  
Telefone: (14) 3646-1399

[www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br) | [administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1311

Página 33 de 33



### *Câmara Municipal de Mineiros do Tietê*

*Estado de São Paulo*

**ALEXANDRINO ROSSETO** no cargo de vice-prefeita do Município de Mineiros do Tietê, para exercer o mandato eletivo de 01(um) de janeiro de dois mil e vinte e cinco a 31 (trinta e um) de dezembro de 2028. Para constar lavrou-se o presente Termo de Posse, que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo excelentíssimo senhor Presidente desta sessão solene e pelo excelentíssima senhora vice-prefeita do Município de Mineiros do Tietê empossada.

Em razão da verdade, é firmado o presente termo.

  
**ELISABETE APARECIDA ALEXANDRINO ROSSETO**  
Vice-prefeita

  
**DOUGLAS APARECIDO GOMES**  
Presidente da Sessão Solene de Posse

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284 – Centro – Caixa postal 57  
Mineiros do Tietê, SP – CEP 17320-037  
Telefone: (14) 3646-1399

[www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br) | [administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gov.br)